



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS PROEJA
Edital nº. 24, de 15 de maio de 2018.
Campi Ouricuri

RESULTADO DA ANÁLISE DAS AUTODECLARAÇÕES (PPI)

Campus Ouricuri – Agroindústria e edificações

A Comissão de Processos Seletivos do IF Sertão PE torna público o resultado da análise das autodeclarações dos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas inscritos na Seleção do Proeja para os Cursos de Agroindústria e Edificações do campus Ouricuri, nos grupos de concorrência B, C, F e G.

Conforme o calendário da Seleção Proeja, está aberto até amanhã (03/08/2018 a 06/08/2018) o prazo para interposição de recurso contra as inscrições, a partir da publicação deste documento. O candidato deverá enviar o seu recurso para o e-mail selecao@ifsertao-pe.edu.br (ver o Anexo IV - Formulário para recurso, contido no edital e disponível ao final deste documento). No formulário para interposição de recurso contra as inscrições deverá conter impreterivelmente o número do CPF o nome completo do candidato para identificar o candidato.

LEGENDA SITUAÇÃO:

DEFERIDO = Compareceu e está apto pela Comissão de verificação - confirmou autodeclaração;

INDEFERIDO = Compareceu e não está apto pela Comissão de verificação - não confirmou a autodeclaração - o candidato será incluído no Grupo de concorrência "A". Não está apto por não ter entregado a documentação completa e obrigatória.

DESCLASSIFICADO = não compareceu à convocação para verificação

CAMPUS Ouricuri

Curso Agroindústria e Edificações

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURSO	GRUPO DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1053	Rute Pereira Nobre	Agroindústria	B	Indeferido
1125	Adriana Priscila da silva	Agroindústria	C	Indeferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

1324	Agnaelma Lima Vieira da Silva	Agroindústria	C	Deferido
1088	Ana Cecília Barros Lopes	Agroindústria	C	Indeferido
1034	Jaciélma da Costa Teixeira	Agroindústria	C	Indeferido
1229	Daniels Júlia Gomea Feitoza	Agroindústria	F	Indeferido
1355	Cristiana Ribeiro da Silva	Agroindústria	G	Deferido
1128	Jaquielma deolinda da Silva	Agroindústria	G	Indeferido
1352	Lília dos Santos Rodrigues	Agroindústria	G	Indeferido
1235	Irisleide Soares Cavalcante	Edificações	C	Deferido
1127	Izabella Delmondes de Souza	Edificações	C	Indeferido
1029	Maria Antonio dos Santos Araujo	Edificações	C	Indeferido
1037	Vanessa Oliveira dos Santos	Edificações	C	Indeferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PROEJA
Edital nº. 24, de 15 de maio de 2018
Campi Petrolina, Salgueiro, Ouricuri e Serra Talhada

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos do Proeja, regido pelo Edital n.º 24/2018, realizado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo para ingresso de alunos do IF Sertão Pernambucano.

Eu, _____ portador(a) do RG n.º _____ inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos Proeja, conforme o Edital n.º 24/2018, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Permanente de Processo Seletivo, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato